

Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Aos Ilustríssimos
Senhores Conselheiros do Conselho Jurídico da CBIC.
C/c para os Presidentes das Entidades afiliadas.

Assunto: convocação para a 6ª Reunião Ordinária do CONJUR

Ao cumprimentá-los, convidamos a se fazerem presentes, no próximo dia 13 de outubro de 2016, de 11 às 17 horas, na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Jurídico da CBIC a se realizar na sede localizada no seguinte endereço: SCN - Quadra 01 - Bloco E - Edifício Central Park - 13º Andar - Brasília/DF.

Pauta:

1. Abertura - Presidente José Carlos Gama - 5 minutos;
2. Aprovação da Ata da 5ª. Reunião Ordinária - Raul Amaral - 5 minutos;
3. Resposta do IRIB sobre correção do seu parecer sobre a interpretação da lei 13.097/2015- notificação extrajudicial em caso de rescisão contratual - Raul Amaral -10 minutos;
4. Consulta da CBIC à Receita Federal sobre a relação dos corretores versus Imobiliárias – autuações e entendimentos - Ludmila - 5 minutos;
5. Sentença da Ação proposta pelo Sinduscon-AL contra a União (Anexo I) – retirada dos serventes da base de cálculo da cota de menor aprendiz - Joao Gustavo - Apresentação em 15 minutos e debates em 5 minutos;
6. Apresentação Professor Doutor Sylvio Capanema:
 - a. Breves comentários sobre comissão de corretagem e efeitos da decisão do STJ no Resp 1551956/SP - 20 minutos;
 - b. Definição legal de unidade autônoma. Uma casa isolada nos termos da lei 4591/64 pode ser entendida como unidade autônoma? Há necessidade de se proceder à incorporação caso o construtor objetive vender essa unidade durante a construção? Em caso afirmativo, qual o fundamento legal? O artigo 68 da 4591/64 pode ser entendido como o regramento para disciplinar tal procedimento? - 30 minutos;
 - c. Distorções do conceito do instituto da alienação fiduciária provocadas por Decisões– uma crítica atual – 50 minutos para os 3 temas: perguntas e respostas 20 minutos.

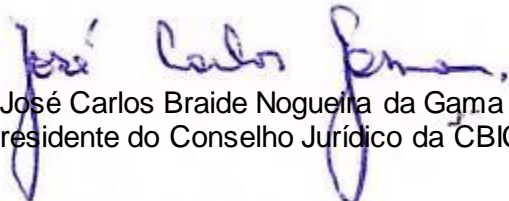
7. Câmara de Mediação e Arbitragem e a parceria do Tribunal de Justiça – uma iniciativa exitosa (Implantação, procedimento e resultado) - Renato Lenza (Secovi-Goiás) - 40 minutos de apresentação e 20 minutos para perguntas e respostas;
8. Incidente para Resolução de demandas repetitivas IRDR em São Paulo e Distrito Federal (Anexo) e o Pacto Nacional sobre Distratos - Presidente José Carlos Gama e Raul Amaral - 30 minutos de apresentação sobre os impactos mais 20 minutos de debates;
9. Aprovação do Cronograma CONJUR de 2017 e formação dos Grupos de Trabalho para o próximo Seminário Jurídico.
10. Assuntos gerais - Apresentação 20 minutos.

Solicitamos que, tendo em vista o exíguo prazo de nosso encontro, os temas apresentados sejam estudados pelos ilustres colegas, e que os documentos anexos sejam previamente lidos, para o fim de melhor eficácia dos debates.

A confirmação da participação do conselheiro, regularmente nomeado por carta ou e-mail, deverá ocorrer **até o próximo dia 11 de outubro, às 18 horas**, através de e-mail encaminhado aos cuidados de Mara França, no endereço eletrônico: comunicacao@ramaral.com.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Braide Nogueira da Gama
Presidente do Conselho Jurídico da CBIC